

# Resolução sobre concertos rua do Porto.

N.º 211.

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art.º 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a preparar e aspedregulhar a rua do Porto, em toda a sua extensão habitada. Nesse preparo não se compreende a factura de sarjetas e guias.

Art.º 2.º - As despesas com esses serviços correrão pela verba "Obras Publicas em geral" do orçamento vigente.

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 1.º de Junho de 1914. -  
 Dr. Torquato da Silva Leite - Antonio Augusto de Barros Penteado - Antonio de Paula Leite Filho - Dr. Coreolano Ferraz do Amaral - João Baptista de Castro Odilon Ribeiro Nogueira - Luiz Rodrigues de Moraes - Theuro de Aguiar - Antonio Corrêa Ferraz.